



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de GARRAFÃO DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, consoante autorização do(a) Sr(a). JOMARA MAIRA DE MORAES PANTOJA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) MEDICO CIRURGIÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade do Hospital Municipal de Garrafão do Norte bem como a contratação de um medico cirurgião, e a contratação desse serviço e de fundamental importância para manter a continuidade das tarefas, da otimização dos serviços, da satisfação dos usuários e da rapidez no atendimento em realizar os serviços garantindo a segurança dos pacientes

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa DOUGLAS ARCADIO ISLA CHAYGUAQUE, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, caput da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

RUA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES - SN - PEDRINHAS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com DOUGLAS ARCADIO ISLA CHAYGUAQUE, no valor de R\$ 214.494,54 (duzentos e quatorze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

GARRAFÃO DO NORTE - PA, 07 de Junho de 2022

Higor da Silva Romão
Presidente da CPL
HIGOR DA SILVA ROMÃO
Comissão de Licitação
Presidente